

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2022 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 134, de 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.103067/2021-67, CEDE O USO do bem imóvel localizado Rua 01, no PA Serafim, município de Estreito/MA, cuja a área soma 1.230,00 m<sup>2</sup> para o imóvel requerido, onde não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal de Estreito, com inscrição no CNPJ nº 07.070.873/0001-10, situada à Avenida Chico Brito, 902, Centro, Estreito-MA, CEP nº 65.975-000, município de Estreito-MA, representada pelo Prefeito LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] órgão expedidor - SSP/MA e domiciliada à [REDACTED] CEP 65975-000, município de Estreito-MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.